



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 02/2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte com início às quinze horas, na Sala de conferências virtual, realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pelo Organizador **Claiton Leoneti Lencina** e presidida pelo suplente do Organizador **Pedro Luís Machado Sanches**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Assucena Saldanha Maia Silvano**, representante da categoria Discente; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representante categoria Discente; **Anderson Simões Uria**, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Tânia Luiza Stigger Vieira**, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Tatiana Porto de Souza**, representante da Zona Balsa-Porto; **Luciano Ávila dos Santos**, suplente do representante da Zona Centro-Sul e **Denise dos Santos Colares de Oliveira**, representante da Zona do Capão do Leão. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante da categoria Docente e **Celso Rodrigues Gonzaga**, representante da comunidade externa. Com a constatação de existência de quórum, o suplente do Organizador Pedro Luís iniciou a reunião às quinze horas e dez minutos justificando a ausência do Organizador. Por ser farmacêutico e estar diretamente envolvido com ações de mitigação aos efeitos da pandemia, em especial a produção de álcool em gel, o professor Claiton não pôde se fazer presente nesta reunião. Ato contínuo, o suplente do Organizador deu sequência à pauta, considerando seu **Item 1. Aprovação da Ata 1 de 2020**: O suplente do organizador informou que, em razão da adaptação às condições de teletrabalho, a referida ata não ficou pronta a tempo de ser disponibilizada aos conselheiros para que, se necessário, fossem feitas adequações. De tal forma, se faz necessário postergar para a próxima reunião a sua aprovação, o que contou com a compreensão dos presentes. **Item 2. Aprovação do resultado da consulta universal (OP-UFPeL)**: O suplente do organizador relatou que a consulta pública promovida pelo COPLAN entre os dias 18 e 25 de março de 2020, por meio do sistema *Helios voting*, foi exitosa. O número total de votantes, 2.203, corresponde a mais de 10% do total de pessoas habilitadas a votar, o que atribui à consulta valor amostral. A distribuição dos valores destinados a cada prioridade do OP-UFPeL, a partir do resultado da consulta, e respectivos cálculos, foram compartilhados eletronicamente com os presentes. Tais resultados correspondem a um investimento de R\$ 436.513,76 em material didático e equipamentos para graduação; R\$ 317.614,68 na qualificação de espaços de convivência; R\$ 276.880,73 em sustentabilidade energética e R\$ 168.990,83 em política de identidade e identificação da UFPeL. A explanação desses valores suscitou uma dúvida, apresentada pelo conselheiro Anderson. Os 10% de piso deve ser aplicado apenas à(s) prioridade(s) que obtenha(m) menos de 10% dos votos válidos ou cada iniciativa já terá garantidos os 10% do valor integral do Orçamento Participativo, como foi calculado. Sem resposta imediata para tal questionamento, os presentes decidiram postergar à próxima reunião a definição sobre os valores. **Item 3. Próxima etapa da execução do Orçamento Participativo da UFPeL**. O suplente do organizador explicou que após a consulta universal pelo sistema *Helios voting*, resta apenas uma etapa ao encaminhamento do OP-UFPeL, sua execução. Existe a possibilidade de abrir um ou mais editais para selecionar projetos que atendam as prioridades, e se enquadrem nos valores definidos. A decisão sobre essa derradeira etapa cabe ao Comitê Articulador, deve preferencialmente se dar no exercício de 2020, e deve levar em conta a situação *sui generis* gerada pela emergência sanitária em curso. Após longa discussão, tendo como base uma proposta do conselheiro Anderson e uma sugestão do conselheiro Luciano, o Comitê Articulador decidiu por unanimidade que a execução do OP-UFPeL deverá ser solicitada aos seguintes setores da UFPeL, escolhidos por afinidade com cada prioridade: os investimentos em Material didático e equipamentos para ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação ficarão a cargo das pró-reitorias acadêmicas (PRE, PREC e PRPPGI); a Qualificação e/ou criação de espaços de convivência, permanência e estudo será atribuída à PROPLAN e à SUINFRA; a Política de identidade e identificação da UFPeL será responsabilidade da CCS e, por falta de setor administrativo com afinidade ao tema, a aplicação de recursos em Sustentabilidade energética será proposta ao PROBEN (Programa de Bom Uso Energético) da UFPeL. Em seguida iniciou-se a discussão sobre as condições para tal execução por parte desses setores. Ficou decidido que tais condições são as

mesmas definidas pelos Grupos de Trabalho, e aprovadas em consulta universal à comunidade, de modo a garantir que o investimento se de acordo com as prioridades do OP-UFPeI. Para dar continuidade a esta proposta de execução, os Conselheiros decidiram agendar para a próxima semana uma reunião de pauta única e convidar para a mesma representantes das pró-reitorias indicadas, da CCS e do PROBEN. **Item 4. Atuação do Comitê Articulador durante a pandemia.** O Comitê Articulador também debateu a continuidade de suas ações durante o isolamento social imposto pela pandemia. Os presentes entenderam que a vocação de um Conselho de Planejamento não se volta para as emergências do tempo presente, mas seu papel é fundamental no retorno planejado às atividades presenciais, contribuindo com o *Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia por Coronavírus* (Comitê COVID-19 UFPeI) na definição de diretrizes e cronogramas de retorno às atividades habituais. Os Conselheiros presentes decidiram retomar essa discussão na próxima reunião tendo em vista o encaminhamento à PROPLAN e à Reitoria da UFPeI de uma manifestação oficial sobre o planejamento do período pós-pandemia.

Sem mais a tratar o senhor suplente do organizador agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às **dezessete horas e dez minutos**, lavrou a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada eletronicamente pelo mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS MACHADO SANCHES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/06/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0955304** e o código CRC **645E87B1**.